



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Setor de Licitações

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – licitalucelia@gmail.com.br – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS APRESENTADAS E ABERTURA DAS PROPOSTAS DO CONVITE Nº 001/20 – PROCESSO Nº 001/20, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO “CARNAVAL FEVER FEST LUCÉLIA 2020”, QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DO DIA 21 Á 25 DE FEVEREIRO DE 2020 DE ACORDO COM PLANO DE TRABALHO - TERMO DE REFERÊNCIA.

Aos 13(treze) dias do mês de janeiro de 2020 (dois mil e vinte), reuniram-se, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lucélia, às 14:00 horas, os membros da Comissão Municipal de Licitação, deste município e comarca de Lucélia, Estado de São Paulo, constituída pela Portaria nº20 de 31 de janeiro de 2019, com a finalidade de receber, analisar e julgar os documentos de habilitação e propostas apresentadas ao **Convite nº 01/2020 – Processo nº 001/2020**, baseado no critério de menor preço global conforme Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e nas condições pré-estabelecidas na Carta Convite.

Retornaram ao certame as empresas:

- **ART Promoções e Eventos Assis LTDA ME, CNPJ nº01.369.000/0001-26, representada por Nivaldo Ciciliano, RG nº7.706.444.**
- **ADL Comércio Locações e Decorações LTDA, CNPJ nº14.438.482/0001-89, representada por Dhimas Joje Takada, RG nº35.166.89**
- **Diana Cristina Pereira ME, CNPJ nº18.782.967/0001-38 representada por Luiz Rogerio Paitl, RG nº23.348.057-2.**

A empresa **Diana Cristina PereiraME**, através do seu representante legal Sr. Luiz Rogerio Patil, declara expressamente que não irá



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Setor de Licitações

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – licitalucelia@gmail.com.br – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

conseguir atender no prazo determinado no item 2.2.12, desistindo de sua participação do certame.

Todas as empresas renunciaram expressamente do direito de recorrer da decisão da fase de habilitação.

Dando sequência, passamos a abertura dos envelopes de proposta em conformidade com o artigo 45 da lei nº 8666/93 e condições estabelecidas no edital:

- **ART Promoções e Eventos Assis LTDA ME, R\$ 170.900,00 (cento e setenta mil e novecentos reais)**
- **ADL Comércio Locações e Decorações LTDA, R\$ 165.050,00 (cento e sessenta e cinco mil e cinquenta reais)**

Sendo, portanto a empresa **ADL Comércio Locações e Decorações LTDA** vencedora do presente certame licitatório, tendo em vista os preços ofertados são praticados pelo mercado atual, decisão esta por unanimidade de votos.

O valor total referente ao **Convite nº 001/2020 – Processo nº 001/2020** é de **R\$ 165.050,00 (cento e sessenta e cinco mil e cinquenta reais)**.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, segue por todos assinada e por mim (_____), **Luiz Antônio Pernomian**, Secretário da Comissão de Licitação, subscrita em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alessandro Penna
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Setor de Licitações

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – licitalucelia@gmail.com.br – C.N.P.J. - 44.919.918/0001-04

Luiz Antônio Pernomian
Secretário

Letícia Tainá Ribeiro dos Santos
Membro

ART Promoções e Eventos Assis LTDA ME
Nivaldo Ciciliano - proprietário

ADL Comércio Locações e Decorações LTDA ME
Dhimas Joje Takada - proprietário

Diana Cristina Prereira
Luiz Rogerio Paitl- procurador